



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 117/2020.

"Nomeia servidores para Comissão de Recadastramento, nos termos do art. 7º do Decreto 034/2020; e dá outras providências".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como membros da Comissão de Recadastramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para sob a presidência do primeiro, procederem ao recadastramento funcional, na forma do art. 7º, seus incisos e parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 034/2020:

- I – José Lucimário de Carvalho Nascimento, matrícula n.º 11.197 (presidente);
- II – Maria Izaildes da Rocha, matrícula n.º 11.684 (1º membro);
- III – Aline de Oliveira Ferreira, matrícula n.º 13.050 (2º membro).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 7 de abril de 2020.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal